



PREFEITURA MUNICIPAL DE JACI

Praça Dom Lafayette Libaneo, 700 - Centro - Fone/Fax: (17) 3283-9930 - CEP 15155-000

e-mail: secretaria@jaci.sp.gov.br – gabinete@jaci.sp.gov.br - CNPJ (MF): 45.142.684/0001-02

ESTADO DE SÃO PAULO

PROCESSO SELETIVO Nº 004/2020

EDITAL DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE INSCRIÇÃO PARA CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE MÉDICO

(SITUAÇÃO DE CALAMIDADE PÚBLICA NACIONAL E DE ACORDO COM DECRETO EXECUTIVO MUNICIPAL Nº 024, DE 30/03/2020)

O MUNICÍPIO DE JACI, por determinação do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal no uso de suas atribuições, amparado em excepcional interesse público devidamente reconhecido através do Decreto Municipal nº 050, de 29 de setembro de 2020, diante da situação de crise que nos acomete em relação ao COVID-19 e considerando ainda a emergência em saúde pública de importância nacional declarada pela Organização Mundial de Saúde, em 30 de janeiro de 2020, em razão do novo Coronavírus (COVID-19), as disposições da Lei Federal nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020 e do Decreto nº 64.879, de 20 de março de 2020, que decretou estado de calamidade pública em todo o território do Estado de São Paulo, torna pública a **PRORROGAÇÃO DO PRAZO PARA REALIZAÇÃO DAS INSCRIÇÕES** de Processo Seletivo Simplificado para contratação IMEDIATA de médico.

2.1. Período de Inscrição Prorrogado: das 17:00 (dezesete horas) do dia 06/10/2020 até às 24:00 horas (vinte e quatro horas) do dia 09/10/2020

Fica ainda alterado o item 5.1 do edital que passa a vigorar com a seguinte redação:

5.1. A contratação obedecerá rigorosamente a classificação obtida pelo candidato que será integrante da lista final de classificação, a ser divulgada até o dia 13/10/2020 as 17horas, devendo o candidato ficar atento a divulgação no site da Prefeitura com a responsabilidade de apresentar a documentação até no máximo dia 15/10/2020 no Setor de Recursos Humanos da Prefeitura, não haverá chamamento por correspondência e nem por telefone somente pelo site da prefeitura sendo o primeiro classificado habilitado para apresentação dos documentos. Início previsto das atividades em 19/10/2020. A não apresentação do classificado para o início do trabalho, será considerado desclassificado e chamado o próximo da lista. OBS: Situações específicas serão avaliadas pela Comissão do Processo Seletivo.

Permanecem inalteradas as demais determinações constantes do Edital de abertura do Processo Seletivo.

Jaci, 06 de outubro de 2020.



Rafael Tridico
Prefeito Municipal